

INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° 60.637.238/0001-54
NIRE 35.300.030.257

FATO RELEVANTE

São Paulo, 27 de março de 2013 – A Indústrias J.B. Duarte S.A (“J.B Duarte” ou “Companhia”), vem a público, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 358/02, considerando o inciso VIII do art. 21 da Instrução CVM nº 480/09, o inciso V do art. 133 da Lei nº 6.404/76 e, quando aplicável, os arts. 9º, 10 e 12 da Instrução CVM nº 481/09, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados o que segue.

Em 12.3.2013, a Companhia enviou à CVM a Proposta da Administração referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28.3.2013, tendo esta sido reapresentada em 19.3.2013, em decorrência do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº068/2013.

Ocorre que, nos termos do disposto no art. 21 da Instrução CVM nº 480/09:

“Art. 21. O emissor deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

(...)

VI – comunicação prevista no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **no prazo de 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária ou no mesmo dia de sua publicação**, o que ocorrer primeiro”.

Dessa forma, tendo em vista a exigência mínima de 1 (um) mês de antecedência para o envio dos documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, e que apenas a Proposta da Administração não foi enviada no referido prazo, e, ainda, visando atender o OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº 078/2013, recebido em 26 de março de 2013, a Companhia vem comunicar o **CANCELAMENTO DA AGO/E convocada para o dia 28.3.2013**, para que seja atendida a referida exigência, possibilitando assim a observância do prazo previsto no art. 21, inciso VI, da Instrução CVM nº 480/09.

Informamos que a administração da Companhia voltará a informar aos acionistas e ao mercado em geral a nova data em que a referida AGO/E será realizada, tão logo sejam apresentados à CVM os esclarecimentos ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº078/2013.

São Paulo, 27 de março de 2013

Edison Cordaro - Diretor de Relações com os Investidores
INDÚSTRIAS J.B. DUARTE S.A.